184/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 068/89 . **Apresentada em** 26,04,89

ATENDIDA - OFICIO N.º 218/89/FAS:

Aprovado por Unanimidade **Encaminhada dia** 09/maio/1989

Sessão realizada dia 08/maio/1989

Autoria do Vereador: -CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/05/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , desta cidade, que seja mantido o CURSO DE DATILOGRAFIA e se possível providenciar a ampliação do referido curso, no NAES - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo de nosso Município. Esta medida, viria dar ' continuidade ao trabalho até agora desenvolvido além de atender um' número maior de pessoas, as quais não teem condições de pagamento de Taxas, para realizar o mencionado curso em outros locais particula-' res.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 26 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -